



CONTRATO DE RATEIO N º 09/2018

Contrato de Rateio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU**.

Pelo presente Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Cristovão Colombo, nº 900, CEP 85.805-510, bairro Pioneiros Catarinenses em Cascavel, Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 17.420.047/0001-07, neste ato, representado pelo seu Presidente Senhor **JUCENIR LEANDRO STENTZLER** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 778.829.031-91 e RG nº. 5.859.107-6 com endereço profissional na Rua Cristovão Colombo, nº 900, Pioneiros Catarinenses, Cascavel - Pr, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVA AURORA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.859/0001-52, com sede administrativa na Rua São João, nº 354, Centro, Município de Nova Aurora - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PEDRO LEANDRO NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 731.596.899-72 e RG nº 3.730.028-4 SSP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, têm entre si justo e pactuado, com fulcro no Contrato de Programa nº 027/2016, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o OBJETO do presente Contrato de Rateio a prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada, e o repasse de verbas públicas, para a consecução das ações a seguir relacionadas:

- a) **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ENTENDIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE E TREINAMENTO FRENTE AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;**

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE solicitará ao CONTRATADO os serviços a serem prestados, os profissionais a serem alocados, bem como informará o cronograma de execução, mediante documento oficial assinado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Segundo – Os funcionários disponibilizados pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE serão regidos pela CLT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS – Os recursos serão repassados pelo CONTRATANTE em uma única parcela, conforme demonstrativo financeiro apresentado pelo CONTRATADO, sendo que o valor global deste Contrato de Rateio para o exercício de 2018 é de R\$ 9.066,57 (Nove mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), tendo como referência os valores abaixo.

- a) **Capacitação da Equipe de Profissionais para o atendimento na Rede de Urgência e Emergência R\$ 9.066,57 (Nove mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), (parcela única).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas aqui previstas serão pagas mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentaria de cada CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – A vigência deste Contrato será de 26/09/2018 a 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS E DESPESAS – Os documentos de despesas deverão ser emitidos em favor do CONTRATANTE sem emendas ou rasuras.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
I- Compete ao CONTRATANTE:

- a) Consignar em suas peças orçamentárias dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste Contrato de Rateio;
- b) Repassar os recursos na forma estabelecida, mediante transferência bancária, boleto bancário ou autorização de débito mensal;
- c) Acompanhar e fiscalizar a realização deste Contrato.

II- Compete ao CONSÓRCIO/CONTRATADO:

- a) Aplicar os recursos financeiros dentro dos objetivos propostos, e em estrita obediência ao Estatuto do Consórcio;
- b) Fazer a prestação de contas conforme o estabelecido pelo Estatuto do Consórcio;
- c) Manter sob sua guarda os documentos de despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de descumprimento das obrigações ajustadas, a parte que der causa ao descumprimento ficará obrigada a pagar à outra, multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a parcela descumprida, mais correção monetária, sem prejuízo das demais medidas legais, em sendo o caso.

Parágrafo Único – O presente Contrato de Rateio tem força de Título Executivo Extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES – Será objeto de termo aditivo qualquer alteração necessária pelas partes.

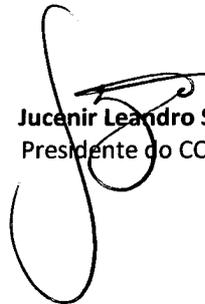
CLÁUSULA NONA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel - PR, 26 de setembro de 2018.

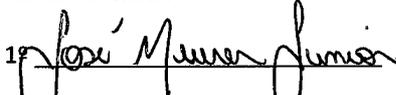


Pedro Leandro Neto
Prefeito Municipal de Nova Aurora

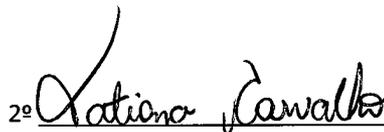


Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º 

Nome: JOSE MEURER JUNIOR
CPF: 084.314.069-26

2º 

Nome: Kátia Carvalho
CPF: 078.382.579-05



DEMONSTRATIVO DE REPASSE DOS CUSTOS PARA TREINAMENTO

Município Solicitante	Nova Aurora
------------------------------	--------------------

HORA EXTRA 50% (curso + deslocamento)			
Cargo	Qtd hras	Valor Hora 50%	Valor
Enfermeiro	82	R\$ 29,69	R\$ 2.434,42
Médico 24h	4	R\$ 119,07	R\$ 476,28
Condutor	108	R\$ 12,55	R\$ 1.355,66
Técnico em Enfermagem	52	R\$ 12,55	R\$ 652,72
DRS S/ Horas Extras			R\$ 945,98
TOTAL			R\$ 5.865,06

HORA NORMAL (estruturação da atividade)			
Cargo	Qtde hras	Valor Hora Normal	Valor
Encarregada NEP	10	R\$ 24,92	R\$ 249,15
TOTAL HORAS			R\$ 6.114,21

TRIBUTAÇÃO	
ENCARGOS S/ HORAS	R\$ 489,14

DEPRECIÇÃO AMBULÂNCIA	
Valor realizável do veículo	R\$ 150.000,00
Vida útil do motor (KM)	200000
Total p/ KM	R\$ 0,75
Km rodado (9 dias)	1300
TOTAL DEPRECIÇÃO	R\$ 975,00

COMBUSTÍVEL	
Preço do Diesel por litro	R\$ 3,76
Média rodagem km por litro	8,05
Km rodado (9 dias)	1300
TOTAL COMBUSTÍVEL	R\$ 607,20

REFEIÇÕES	
Valor unitário	R\$ 30,00
Quantidade de refeições	26
TOTAL REFEIÇÕES	R\$ 780,00

MATERIAIS			
Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Luvas de procedimento P	2	R\$ 13,99	R\$ 27,98
Luvas de procedimento M	2	R\$ 13,17	R\$ 26,34
Luvas de procedimento G	2	R\$ 13,30	R\$ 26,60
Talas de papelão	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
TOTAL MATERIAIS			R\$ 101,02

TOTAL CUSTOS PARA TREINAMENTO NOVA AURORA	R\$ 9.066,57
--	---------------------

[Assinatura]